

BRVIAS HOLDING TBR S.A.

CNPJ/MF nº 09.347.081/0001-75

NIRE 35.300.352.165

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2021**

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, às 10 horas, na sede social da **BRVIAS HOLDING TBR S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, conjunto 142/143, sala “W”, Vila Olímpia, CEP 04.551-000 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que escolheu o Sr. José Garcia Neto para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, após a análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Em relação ao único item da Ordem do Dia, reeleger os membros da Diretoria, Sr. **DORIVAL PAGANI JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.619.140-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 879.567.139-00, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia; e Sr. **ANDRÉ GALHARDO DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28638226 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 360.727.838-56, para o cargo de Diretora Sem Designação Específica da Companhia, ambos com endereço profissional na Rua Olimpíadas, nº 205, conj. 142/143, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04.551-000. O mandato unificado do atual Diretoria eleita será de 02 (dois) anos, com início em 05 de janeiro de 2021 e término na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2022.
 - 5.2. Os Diretores ora eleitos tomarão posse dos respectivos cargos em 05 de janeiro de 2021, mediante assinatura dos termos de posse com declaração de desimpedimento, lavrados em livro próprio

e que seguem arquivados na sede da Companhia, declarando, nos termos e para fins do §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

5.3. Restou deliberado pelos membros do Conselho de Administração, a autorização para que os Diretores ora eleitos deliberem pela BRVIAS Holding TBR nas Assembleias Gerais atuais e/ou futuras, nos termos previstos no inciso “xvi”, do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, que determina que compete exclusivamente ao Conselho de Administração deliberar sobre o exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; e Sr. Ricardo Penachio Xavier de Sá – Secretário. **Conselheiros Presentes:** (i) Carlo Alberto Bottarelli; (ii) João Villar Garcia; e (iii) Roberto Solheid da Costa de Carvalho.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de janeiro de 2021.

José Garcia Neto
Secretário

